



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## **PORTARIA Nº 29 DE 06 DE JULHO DE 2017**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 008/2016 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. SOFTWARE, para locação junto a fornecedor/desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de sistema de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$17.514,24 (dezessete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), cuja forma de pagamento será feita em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.459,52 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Artigo 3º - O prazo será de 07 de julho de 2017 a 06 de julho de 2018.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de julho de 2017.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
1º Secretário

**Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO**  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 06 de julho de 2017.

**ANTONIO MARCOS GIROTTO**  
Diretor Geral